



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua Ministra Ruth Dóris Lemos a Rua 05 do Loteamento Viver Melhor, localizado no bairro Araretama, e dá outras providências.

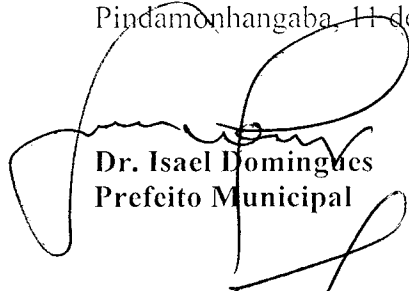
(Projeto de Lei nº 89/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua MINISTRA RUTH DÓRIS LEMOS a Rua 05 do Loteamento Viver Melhor, localizado no bairro Araretama.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

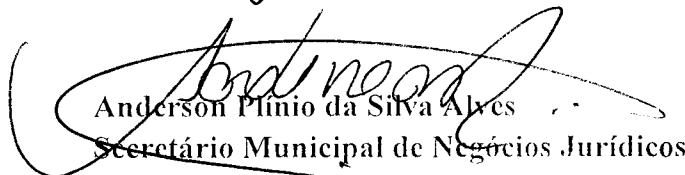
Pindamonhangaba, 11 de setembro de 2019.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 11 de setembro de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app